PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2022

Ementa:
"Modificam-se as Redações dos arts. 1° e 4° do PL n° 085/2021, que Denomina lagradouro público, de acordo com a Lei 4.024/2019, localizada na Rodovia Ilhéus Itabuna KM 5, no bairro Banco da Vitória, no município de Ilhéus - bahia, para "Praça José Inocêncio".

Art. 1° O art. 1° do Projeto de Lei n° 085/2021, passa a ter a seguinte redação:
Art. 1° No inciso XXV do art. 1° da Lei Municipal n° 4.024, de 03 de julho de 2019, inclua-se o seguinte:
67. Praça José Inocêncio.

Art. 2° O art. 4° do Projeto de Lei n° 085/2021, passa a ter a seguinte redação:
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo de apresentar as referidas Emendas de Comissão ao PL n° 085/2021, deve-se pelo fato de atender a sugestão da Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em seu Parecer Técnico apresentado.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA
Em, 18 de março de 2022.

Profª. Enilda Mendonça de Oliveira
Membro

Ivo Evangelista dos Santos
Presidente

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner